



CNPJ.: 20.068.882/0001-34 I.E.: 90729313-08 Rua.
Dr Manoel Francisco Ferreira Correia, 583
Portão, Curitiba,PR, Cep: 81320-260
Tel: (41) 3229-2415 / 3345-1331

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Fornecedor:	AJM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO				
CNPJ/CPF:	20.068.882/0001-34	Inscrição Estadual:			
Endereço:	RUA RIO AZUL 47				
Bairro:	FAZENDINHA				
CEP:	81.320-240	Cidade:	Estado:		
Telefone:	41 3229.2415	e-mail:	ajmclimatizacao@gmail.com		
Banco:	Itau (341)	Agência:	7411	Conta-corrente:	19850-5

Constitui objeto desta licitação contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e insumos para reforma e revitalização dos equipamentos de ar-condicionado e ventilação mecânica dos chillers da Carrier do Auditório Bento Munhoz da Rocha Netto do Centro Cultural Teatro Guaíra.

1. Especificações técnicas:

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
Item 1	Reforma e revitalização dos equipamentos de ar-condicionado e ventilação mecânica dos chillers da Carrier do Teatro Guaíra	1	295.000,00	295.000,00
Valor Total dos Serviços				R\$ 295.000,00

1.2.- ESPECIFICACOES TECNICAS

1.2.1.- AUDITORIO BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO - GUAIRAO

Tipo: CHILLER ALTERNATIVO CARRIER PARA CONFORTO, AGUA GELADA.

Capacidade: 100 TR

RELACAO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E EXAUSTAO:

- 02 (duas) unidades de Chiller marca Carrier modelo 30GNP100368S, serie: 2998B06741 / serie:3898B64555, com condensacao a ar.
- 01 (Uma) unidade de ventilador centrifugo, motor com 100HP
- 02 (Duas) bombas de agua gelada.
- 02 (Duas) bombas de recalque.
- 01 (Uma) bomba de agua quente.
- 01 (Uma) caldeira de gas para agua quente (nao incluida nos servicos)
- 01 (Um) quadro eletrico para as bombas e chiller.
- 01 (Um) painel digital de controle e acionamento.
- 04 (Quatro) serpentinas de agua gelada.
- 04 (Quatro) serpentinas de agua quente.
- Sistema de filtragem.
- Quadros eletricos;
- Redes de dutos de ar-condicionado e exaustao;
- Rede hidraulica agua gelada;



CNPJ.: 20.068.882/0001-34 I.E.: 90729313-08 Rua.
Dr Manoel Francisco Ferreira Correia, 583
Portão, Curitiba,PR, Cep: 81320-260
Tel: (41) 3229-2415 / 3345-1331

- Redes eletricas de comando e forca;
 - Sistema de automacao
- 1.3.- DA EXECUCAO DA PRESTACAO DOS SERVICOS:
- DESCRICAO GERAL DOS SERVICOS:
- 1.3.1. Refazer toda a tubulacao de cobre da linha de liquido e descarga;
 - 1.3.2. Refazer todo o isolamento;
 - 1.3.3. Substituir todos os filtros secadores e suas respectivas carcacas;
 - 1.3.4. Revisar e retificar compressores;
 - 1.3.5. Substituir toda a carga de oleo dos compressores;
 - 1.3.6. Revisar e refazer toda a parte de comando;
 - 1.3.7. Revisar e refazer toda a parte de alimentacao;
 - 1.3.8. Pressurizar para teste de estanqueidade;
 - 1.3.9. Corrigir micros vazamentos detectados;
 - 1.3.10. Realizar o vacuo dos sistemas;
 - 1.3.11. Realizar nova carga de fluido refrigerante;
 - 1.3.12. Readequacao da infraestrutura eletrica;
 - 1.3.13. Retirada e descarte da caldeira;
 - 1.3.14. Execucao de sistema de alarme da sala tecnica;
 - 1.3.15. Pintura geral dos chillers.
- 1.3.16.- HORARIOS E PERIODOS DE PRESTACAO DOS SERVICOS
- 1.3.16.1.- O periodo para as prestacoes dos servicos pela CONTRATADA devera ser das 08:30h as 18:00 de segunda a sexta feira.
- 1.3.17.- GARANTIA DE PECAS E SERVICOS:
- 1.3.17.1.- A garantia sobre pecas e servicos devera ser de no minimo 12 meses, contados a partir da entrega atestada dos servicos.
- 1.4.- DA EXECUCAO DO SERVICO:
- 1.4.1.- Os servicos serao executados no prazo maximo de 90 (noventa) dias, a contar do inicio efetivo dos servicos apos a emissao do Termo de Autorizacao, nos seguintes Enderecos: Rua XV de Novembro, no 971, Sala 208, CEP: 80.060-000 – Centro, Curitiba/PR.
 - 1.4.2.- Para atender a demanda do objeto contratado, a empresa a ser contratada devera disponibilizar profissionais especializados e quantos forem necessarios para execucao dos servicos.
 - 1.4.3.- Na necessidade de servicos a serem executados nos finais de semana, a empresa devera elaborar um documento a ser entregue ao servidor Genilson Simoes, com a relacao dos nomes, no de documento (RG ou CPF) dos funcionarios, assim como a placa do veiculo, para liberacao de acesso as dependências do Teatro pela vigilancia.
 - 1.4.3.1.- O documento podera ser enviado via e-mail genilsonsimoes@cctg.pr.gov.br, se assim desejar.
 - 1.4.4.- A empresa devera providenciar a substituicao de qualquer empregado que esteja impossibilitado de trabalhar qualquer seja o motivo.
 - 1.4.5.- A data para execucao dos servicos devera ser previamente agendada com o servidor Genilson Simoes e devera ser definida em comum acordo entre ambas as partes.
 - 1.4.6.- A empresa vencedora devera apresentar cronograma de execucao das tarefas elencadas para posterior averiguacao e controle pelo funcionario no item anterior.
 - 1.4.7.- A empresa prestadora de servicos deve garantir a perfeita execucao dos servicos de limpeza ate a data de conclusao estipulada no cronograma descrito no item anterior.
 - 1.4.8.- Os servicos deverao ser realizados levando em consideracao a segurancia dos funcionarios da contratada e da contratante, alem das pessoas/visitantes.
 - 1.4.9.- Em todos os documentos apresentados devem ser claramente destacados os itens a serem utilizados, ou serem apresentados esclarecimentos acerca da maneira que as mesmas estejam sendo atendidas.



CNPJ.: 20.068.882/0001-34 I.E.: 90729313-08 Rua.
Dr Manoel Francisco Ferreira Correia, 583
Portão, Curitiba, PR, Cep: 81320-260
Tel: (41) 3229-2415 / 3345-1331

1.4.10.- Este CCTG, por meio do funcionario designado como Gestor do Contrato, tera poderes para rejeitar ao todo ou em partes os materiais e servicos que nao atendam as especificacoes contratadas, bem como rejeitar a mao de obra empregada que nao atenda as metodologias de execucao dos servicos especificos desta obra.

1.4.11- A empresa contratada devera fornecer e possuir todos os equipamentos apropriados tanto para seguranca individual quanto coletiva (EPI's e EPC's).

1.4.12.- Os servicos deverao ser executados conforme as especificacoes definidas Termo de Referencia, cabendo a CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execucao e funcionamento dos mesmos, sem qualquer onus adicional a CONTRATANTE;

1.4.13.- Os servicos a serem executados deverao obedecer rigorosamente:

- As Normas da ABNT;- As Normas de Seguranca e Medicina do Trabalho;
- As disposicoes legais da Uniao, do Estado do Parana e da cidade Curitiba;
- As Prescricoes e Recomendacoes da CONTRATANTE;

1.4.14.- Correcao de irregularidades de execucao apontadas pela FISCALIZACAO no Termo de Recebimento Provisorio dos servicos;

1.4.14.1.- Limpeza geral das areas onde se efetuaram os servicos;

1.4.15.- A CONTRATANTE obriga-se a:

- Solicitar ou autorizar horario especial de trabalho;
- Verificar se os materiais utilizados na execucao dos servicos correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento em parcela unica ao final dos servicos realizados e aprovados pelo CCTG;
- Emitir termos de "Autorizacao de Inicio das Obras" e Termo de Recebimento;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execucao deste servico, atraves do Departamento de Servicos Gerais/DSG - pelos servidores Juarez Guimaraes e Genilson Simoes.

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade do serviço contratado, inclusive, durante o período de garantia. O Contratado deverá reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais utilizados.

4. Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato.

5. Quando for o caso, os preços cotados contemplam o custo do fornecimento de materiais inerentes ao serviço e os demais relacionados ao objeto, conforme definido no Termo de Referência.

6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

CURITIBA, 02 DE AGOSTO

JOSÉ LUCIANO DIAS DO VAL



CNPJ.: 20.068.882/0001-34 I.E.: 90729313-08 Rua.
Dr Manoel Francisco Ferreira Correia, 583
Portão, Curitiba, PR, Cep: 81320-260
Tel: (41) 3229-2415 / 3345-1331

01 – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AJM SERVIÇOS DE CLIMATIZACAO, inscrito no CNPJ nº 20.068.8882/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSÉ LUCIANO DIAS DO VAL, portador do CPF nº 598.927.659-15, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º O PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei Federal nº 9.854/99.

4º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 26/2015

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 26/2015, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

CURITIBA, 02 DE AGOSTO

JOSÉ LUCIANO DIAS DO VAL



CNPJ.: 20.068.882/0001-34 I.E.: 90729313-08 Rua.
Dr Manoel Francisco Ferreira Correia, 583
Portão, Curitiba,PR, Cep: 81320-260
Tel: (41) 3229-2415 / 3345-1331

03 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Pregão Eletrônico no 01/2021

Declaro que a empresa AJM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ no XXXXX estabelecida na cidade de CURITIBA, Estado do PARANÁ, no endereço RIO AZUL 47- FAZENDINHA – CURITIBA/PR, telefone no 41 3229.2415, por meio de seu representante legal JOSÉ LUCIANO DIAS DO VAL, portador do CPF: 598.927.659-15 DECLARA, tem pleno conhecimento as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços. Por ser verdade, firmo o presente.

CURITIBA 02 DE AGOSTO DE 2021

JOSÉ LUCIANO DIAS DO VAL



CNPJ.: 20.068.882/0001-34 I.E.: 90729313-08 Rua.
Dr Manoel Francisco Ferreira Correia, 583
Portão, Curitiba,PR, Cep: 81320-260
Tel: (41) 3229-2415 / 3345-1331

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

CURITIBA 02 DE AGOSTO DE 2021

AJM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 20.068.882/0001-34

JOSÉ LUCIANO DIAS DO VAL